CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIMENTO N.2728/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à **Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de instalação de uma vaga de estacionamento para deficiente físico (cadeirante), na Rua Alagoas, nº368, no Bairro Bosque.**

Tendo em vista que no local há uma filial da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e a mesma possui membros que participam das reuniões/cultos, que necessitam dessa atenção especial. A Lei nº 13.146, de 2015, que trata da inclusão da pessoa com deficiência, estipula que estacionamentos públicos e privados devem reservar ao menos 2% das vagas para deficientes. A medida visa assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de Agosto de 2023.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/08/2023

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes

Eunice Maria Mendes

Marcus Vinícius Duarte

Marcus Vinícius Duarte

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12932